



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: #NPRO 011/2025
- Órgão ou entidade demandante: #SECD Secretaria Municipal do Esporte - SME
- Responsável: #RESP Sandra Maria Francisca

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJC

Aquisição de uniformes esportivos (agasalhos) personalizados, compostos por jaqueta e calça. Recurso Estadual – Emenda, 1100/2024 e Portaria Conjunta SGG/SEF Nº 038/2024 - SCC 9538/2024.

2.2. Natureza do objeto

Aquisição de bens

2.3. Fundamentação da contratação

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar disponível no processo administrativo.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

Sim Não

2.5. Justificativa da contratação

A contratação visa atender à necessidade de padronização, identificação e representação institucional do município em treinamentos, eventos e competições esportivas.

A aquisição está alinhada às políticas públicas de incentivo ao esporte, contribuindo para o desenvolvimento esportivo, inclusão social e fortalecimento da imagem institucional.



2.6. Requisitos prévios à execução do objeto

- Capacidade técnica comprovada para confecção de uniformes personalizados;
- Prazos compatíveis com a necessidade;
- Criação e elaboração do layout, conforme informações que serão repassadas pela Contratante.
- Garantia de qualidade no material e acabamento.

2.7. Análise dos riscos da contratação

Risco: atraso na entrega

→ Mitigação: previsão de penalidades

Risco: baixa qualidade dos produtos

→ Mitigação: definição de especificações técnicas e possibilidade de exigência de amostra

Risco: inconsistência de tamanhos

→ Mitigação: definição de tabela de medidas e conferência prévia

2.7.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato? #NMAR

Sim Não

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPQ

Sim Não

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCI

Sim Não

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

Sim Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução: #EQSO



Descrição geral:

500 Conjuntos de agasalho esportivo composto por jaqueta e calça.

Especificações do material:

Os uniformes deverão ser confeccionados em tecido Dry plano revestido em TPU respirável, com textura e toque leve.

O tecido possui trama fechada, característica que impede a passagem de água, oferecendo proteção contra chuva leve e vento, mantendo ao mesmo tempo a respirabilidade do material.

Material resistente, de alta durabilidade, adequado para uso esportivo frequente, com boa resistência à lavagem e ao desgaste.

- Conforto térmico;
- Leveza e mobilidade;
- Respirabilidade;
- Resistência ao uso contínuo;
- Proteção contra vento e, preferencialmente, resistência à água leve.

Características da jaqueta:

- Modelo esportivo;
- Abertura frontal total;
- Fechamento em zíper reforçado;
- Gola alta;
- Dois bolsos laterais;
- Punhos e barra com elástico, ribana ou equivalente;
- Costuras reforçadas;
- Personalização com logomarca institucional (bordado, silk screen ou sublimação).

Características da calça:

- Modelo esportivo;
- Mesmo material e padrão da jaqueta;
- Cós com elástico e cordão interno;
- Dois bolsos laterais;
- Zíper na barra inferior;
- Costuras reforçadas;
- Possibilidade de personalização institucional.

Cores e identidade visual:

- Definidas pelo contratante;
- Podendo conter faixas ou detalhes contrastantes;
- Layout será fornecido após contratação.

Grade de tamanhos:

PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EGG, GG1, GG2, GG3, GG4 e GG5.



A contratada deverá fornecer tabela de medidas.

Qualidade e acabamento:

- Produto novo;
- Isento de defeitos;
- Costuras reforçadas;
- Resistência a lavagens frequentes;
- Modelagem adequada ao uso esportivo.

Embalagem:

Cada conjunto deverá ser entregue:

- Embalado individualmente;
- Em saco plástico transparente;
- Identificado com o tamanho.

3.2. Prazo para início da execução do objeto#PIEO

Junho 2026

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto#PEEO

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após o recebimento do empenho;

Os produtos deverão ser entregues:

- devidamente embalados;
- acompanhados de nota fiscal;
- em perfeitas condições de uso.

3.4. Local de entrega ou execução#LEEX

Local de Entrega: Secretaria Municipal do Esporte – SME, Rua Itajaí, 3434 – 1º andar – Vorstadt – Blumenau/SC.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

Sim Não

3.5.1. Condições de manutenção preventiva:#CMAN

Não se aplica.

3.5.2. Condições de manutenção corretiva:#CAMC



Não se aplica.

3.5.3. Exige respeito às normas específicas de descarte?#ENED

Sim Não

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

A presente contratação tem como objetivo assegurar o fornecimento de uniformes esportivos adequados às necessidades da Secretaria Municipal do Esporte - SME, visando alcançar os seguintes resultados:

- Padronização visual institucional, garantindo que os atletas representem o município de forma organizada e identificável em competições, treinamentos e eventos esportivos;
- Fortalecimento da imagem institucional do município, por meio da utilização de uniformes com identidade visual definida, contribuindo para a valorização do esporte local;
- Melhoria nas condições de desempenho dos atletas, com o fornecimento de vestuário adequado, confeccionado em material técnico que proporcione conforto térmico, mobilidade e proteção contra intempéries;
- Durabilidade e economicidade, com a aquisição de produtos de qualidade, resistentes ao uso frequente e às lavagens, reduzindo a necessidade de reposições constantes;
- Organização e logística eficiente dos eventos esportivos, facilitando a identificação dos participantes e equipes;
- Atendimento igualitário aos atletas, assegurando a distribuição uniforme dos conjuntos conforme a demanda das modalidades atendidas pela Secretaria;
- Efetividade na aplicação dos recursos públicos, garantindo que a contratação atenda ao interesse público com observância aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

4.2. Forma de execução do contrato

Fornecimento imediato#FECO

4.2.1. Se a forma for continuada, qual é o prazo limite de renovação do contrato#LPRC

Não se aplica.

4.3. Prazo de vigência do contrato#PVC0



BLUMENAU

Não se aplica.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução a serem cumpridos pelo contratado?

Sim Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

Sim Não#EGFC

5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução

Sim Não

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

O objeto integrante será passível de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo Gerente de Planejamento e Comunicação – Rômulo Moritz dos Santos.

A Fiscalização exercida no interesse da Administração, não exclui nem reduz a responsabilidade da Empresa vencedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

A Secretaria se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte do objeto, se em desacordo com as especificações.

Quaisquer exigências da Fiscalização, inerente ao objeto da licitação, deverão ser prontamente atendidas pela empresa vencedora, sem ônus para a Secretaria.

5.3. Obrigações específicas do contratado#OEDC

Aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Comunicar, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;



BLUMENAU

Atender às determinações destinadas ao regular cumprimento do contrato;

Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

Declarar o descumprimento das condições de habilitação, sob pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

Manter contatos com o contratante sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados e confirmados por escrito no prazo de 3 (três) dias úteis;

Manter atualizado, durante a vigência do presente processo, o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão, sob pena de serem consideradas válidas as intimações enviadas para os respectivos endereços;

Cumprir todas as disposições constantes neste termo de referência bem como o edital;

Manter durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade;

Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação;

Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até os locais de entrega;

Entregar os produtos no prazo estipulado;

Substituir em até 15 dias os produtos recusados pela CONTRATANTE que estiverem em desacordo.

5.4. Obrigações específicas do Município#OEDM

Realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, registrando as eventuais ocorrências;

Comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto deste contrato;

Fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das



obrigações por parte do contratado;

Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

Suspender os pagamentos caso os serviços estejam em desacordo com a Licitação.

Rejeitar no todo ou em parte, a entrega dos produtos que estejam em desacordo;

Suspender os pagamentos caso ocorra atraso na substituição de itens que estejam em desacordo.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

Sim Não

5.6. Infrações e penalidades do Contrato#IEPC

Não se aplica.

5.7. Matriz de riscos#MARC

Não se aplica.

5.8. Qual será a regra da subcontratação?#QSRS

Será vedada a subcontratação

5.8.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

A exigência justifica-se pela necessidade de garantir o controle direto da execução contratual, especialmente quanto à qualidade dos materiais, padronização dos uniformes, fidelidade à identidade visual institucional e cumprimento dos prazos estabelecidos.

Considerando que o objeto envolve a confecção de uniformes com especificações técnicas próprias e personalização institucional, a execução direta pela contratada assegura maior rastreabilidade, responsabilidade técnica e uniformidade na entrega dos produtos.

Dessa forma, a vedação à subcontratação visa resguardar o interesse público, garantindo maior eficiência, controle e qualidade na execução do contrato.

5.9. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?



BLUMENAU

Sim Não

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento: #PPGT

O pagamento ocorrerá em até 28 (vinte e oito) #PPGT dias, contados do aceite na nota fiscal relativa à entrega do objeto ou prestação do serviço ou medição correspondente.

A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa, desde que útil e aceita pelo contratante.

Nos casos de multas aplicadas ao contratado, os valores poderão ser descontados dos pagamentos seguintes, desde que não caiba mais recurso da decisão que determinou aplicação de multa no processo administrativo específico.

Em caso de atraso nos pagamentos, o contratado terá direito à atualização monetária dos valores inadimplidos, considerando, para tanto, os dias de atraso até a data do efetivo pagamento, contados de forma corrida, mediante aplicação da variação do INPC, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = VP (0,00016438356x N + I)$, onde:

EM = Encargos moratórios a ser acrescido ao valor normal do pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento; e

I = Variação do INPC no período de atraso.

Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos #IRIN

Não se aplica.



6.2.2. Critério de repactuação da mão de obra#CRMO

Não se aplica.

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

Sim Não #HIMR

6.4. Haverá Remuneração Variável?

Sim Não #HRVA

6.5. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

Sim Não#ARCV

6.6. Critério e prazo para recebimento provisório#PPRP

No ato da entrega, para conferência.

6.7. Critério e prazo para recebimento definitivo#PPRD

Após verificação da conformidade com as especificações.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?#EUCD

Sim Não

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

Sim Não

7.2. É uma licitação dispensada?

Sim Não

7.3. É uma licitação dispensável?



BLUMENAU

Sim Não

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

Sim Não

8.1. Rito de seleção

Pregão#MDLI

8.1.1. Forma da seleção #FDSE

Presencial Eletrônica

8.1.2. Local do certame:#LDCE

<https://www.comprasbr.com.br>

8.2. Critério de julgamento

Menor preço#CDJU

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

Global Lotes de itens Por itens

8.3. Modo de disputa

Aberto e fechado#MDDI

8.4. Haverá antecipação da habilitação?#ODET

Sim, rito com habilitação antecipada Não, rito procedimental comum

8.5. Benefícios para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência#BMPE



BLUMENAU

8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

Existem exigências específicas Não se aplica o item

8.6.1. Será exigida garantia de proposta?

Sim Não

8.6.2. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

Sim Não #AMOS

8.6.2.1. Quais as regras para avaliação das amostras? #RAMO

- Qualidade do tecido;
- Costuras;
- Modelagem;
- Personalização.

8.6.2.2. Qual o local e prazo de entrega das amostras? #LPEA

A amostra deverá ser entregue na Secretaria Municipal do Esporte – SME, Rua Itajaí, 3434 – 1º andar – Vorstadt – Blumenau/SC, em horário de funcionamento do órgão, em até 05 dias úteis, contados da convocação.

8.6.2.3. Qual o prazo para avaliação das amostras? #PPAA

Em até 05 dias úteis.

8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

Existem exigências específicas Não se aplica o item

8.7.1. Qualificação econômico-financeira:

Índices contábeis #ICPL

Patrimônio líquido mínimo ou Capital social mínimo #POUC

8.7.1.1. Percentual mínimo do capital social ou patrimônio líquido: #CSPL



O licitante deverá comprovar possuir capital social mínimo de 8% do valor máximo da licitação.

8.7.2. Inscrição em entidade profissional

Sim Não

8.7.3. Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

Sim Não

8.7.3.1. Será admitida a utilização por atestado do subcontratado?

Sim Não

8.7.3.2. Os atestados de capacidade técnico-operacional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

Sim Não

8.7.4. Exigência de atestado de capacidade técnico-profissional

Sim Não

8.7.4.1. Os atestados de capacidade técnico-profissional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

Sim Não

8.7.5. Há outro requisito previsto em lei especial?

Sim Não

8.8. Será vedada a participação de consórcios?

Sim Não#CONS

8.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:



A vedação justifica-se em razão das características do objeto, que consiste na confecção e fornecimento de uniformes esportivos, atividade de natureza comum no mercado, amplamente executada por empresas individuais, não demandando a conjugação de esforços técnicos ou operacionais de múltiplas empresas.

Ademais, trata-se de objeto com execução padronizada, de baixa complexidade e que admite apenas uma frente de produção, não havendo necessidade de divisão de responsabilidades entre empresas consorciadas.

A admissão de consórcios, no presente caso, não ampliaria a competitividade, podendo, ao contrário, trazer prejuízos à gestão contratual, como maior complexidade na fiscalização e eventual dificuldade na responsabilização dos executores.

Dessa forma, a vedação está fundamentada nos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8.9. Haverá limite máximo do número de consorciados em um consórcio?

Sim Não

8.10. Infrações e penalidades no certame#IPCE

Ao licitante infrator poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Blumenau, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.	Mínimo de um ano e no máximo de dois anos
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.	Mínimo de um ano e no máximo de dois anos
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.	Mínimo de dois ano e no máximo de três anos
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.	Mínimo de dois ano e no máximo de três anos

a.1) Quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração



BLUMENAU

Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos termos do parágrafo único do art. 208 do Decreto Municipal nº 15.050/2023.

a.2) No caso de não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, será aplicada cumulativamente a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta apresentada.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Fraudar a licitação.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.	Mínimo de quatro anos e no máximo de cinco anos
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846/2013.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

Sistema de Registro de Preços Contratação tradicional#CSRP

9.1. Tabela com itens, quantidades e periodicidade para cada órgão#TIRP

500 Conjuntos de agasalho esportivo composto por jaqueta e calça.

9.2. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

Sim Não

9.2.1. Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual?

Sim Não



10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

Sim Não

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor máximo total da contratação: #VETC

O valor máximo estimado da contratação é de R\$ 187.650,00 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), correspondente ao valor unitário de R\$ 375,30 (trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), para o quantitativo de 500 (quinhentos) conjuntos.

A estimativa de preços foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com o Decreto Municipal nº 15.050/2023 e, subsidiariamente, com as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, mediante pesquisa de mercado realizada com fornecedores do ramo pertinente ao objeto.

Foram obtidos três orçamentos de empresas especializadas na confecção de uniformes esportivos personalizados, com especificações técnicas compatíveis com as exigidas neste Termo de Referência, incluindo tecido técnico com revestimento em TPU respirável.

Adicionalmente, realizou-se consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), especialmente no âmbito do Estado de Santa Catarina, não sendo identificadas contratações com especificações equivalentes. Verificou-se que as contratações disponíveis utilizam, em sua maioria, materiais de menor complexidade, não atendendo integralmente às exigências técnicas deste objeto.

Dessa forma, os dados do PNCP não se mostraram adequados como parâmetro de comparação, razão pela qual foi adotada como base a pesquisa direta com fornecedores especializados, nos termos do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Os valores obtidos na pesquisa foram: R\$ 370,00; R\$ 376,90; e R\$ 379,00.

O valor de referência foi definido com base na média aritmética dos preços coletados, resultando em R\$ 375,30 por unidade, não sendo constatadas discrepâncias relevantes entre os valores, o que evidencia a consistência da pesquisa de preços realizada.

Ressalta-se que o critério adotado observa as boas práticas consolidadas pelos órgãos de controle, a exemplo do Tribunal de Contas da União, no sentido de que a utilização da média dos preços é admitida quando os valores coletados se mostram homogêneos e sem indícios de sobrepreço ou inexequibilidade.



BLUMENAU

11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

Junho de 2026.

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

Sim Não

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

Dotação: 2026/895 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Programa de Trabalho 23.02.27.811.0046.2504 - PARTICIPAÇÃO/REALIZAÇÃO DE
EVENTOS ESPORTIVOS
Elemento de Despesa 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OUTRAS
DESPESAS CORRENTES DE CUSTEIO
Fonte de Recurso:1701 - Outras Transf Convênios ou Instr Congêneres dos Estados
Rubrica Item: 3.3.90.30.23.00.00.00 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Dotação: 2026/1126 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Programa de Trabalho: 23.02.27.811.0046.2504 - PARTICIPAÇÃO/REALIZAÇÃO DE
EVENTOS ESPORTIVOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OUTRAS
DESPESAS CORRENTES DE CUSTEIO
Fonte de Recurso: 2710 - Transferência Especial dos Estados
Rubrica Item: 3.3.90.30.23.00.00.00 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

13. APROVAÇÃO

Blumenau - SC, 27 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

SERGIO VIEIRA GALDINO

Data: 30/03/2026 12:29:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sérgio Vieira Galdino
Secretário Municipal do Esporte



Prefeitura Municipal de Blumenau

Página 1 de 4

13/04/2026 14:49:20

Anexo Lotes com Preço Base (Desc. Complementar)

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES DO OBJETO

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(A SER APRESENTADO NO ENVELOPE "PROPOSTA DE PREÇOS")

Prefeitura Municipal de Blumenau

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Lei 14.133/21 Nº 26/2026 - Controle: 170014

Data Abertura : Data de abertura não informada.

Horário: Hora de abertura não informada.

Nome da empresa : _____ CNPJ: _____ Fone e Fax: _____

Endereço : _____ E-mail: _____

Local de entrega/execução: CONFORME O EDITAL

Validade da proposta: CONFORME O EDITAL

Condições de pagamento: CONFORME O EDITAL

Lote:									
ITEM	QTD.	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	PREÇO BASE	TOT. PR. BASE	MARCA	PR. UN.	TOTAL



Anexo Lotes com Preço Base (Desc. Complementar)

1	500	CONJUNTO	UNIFORMES, TIPO: CONJUNTO (JAQUETA E CALÇA), MODELO: ESPORTIVO, MATERIAL: TECIDO DRY PLANO REVESTIDO EM TPU RESPIRÁVEL, DESTINADO AO USO ESPORTIVO E INSTITUCIONAL	UNIFORMES, TIPO: CONJUNTO (JAQUETA E CALÇA), MODELO: ESPORTIVO, MATERIAL: TECIDO DRY PLANO REVESTIDO EM TPU RESPIRÁVEL, DESTINADO AO USO ESPORTIVO E INSTITUCIONAL ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADO EM TECIDO DRY PLANO REVESTIDO EM TPU RESPIRÁVEL, COM TEXTURA E TOQUE LEVE, PROPORCIONANDO CONFORTO TÉRMICO E MOBILIDADE. O TECIDO POSSUI TRAMA FECHADA, CARACTERÍSTICA QUE IMPEDE A PASSAGEM DE ÁGUA, OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA CHUVA LEVE E VENTO, MANTENDO AO MESMO TEMPO A RESPIRABILIDADE DO MATERIAL. MATERIAL RESISTENTE, DE ALTA DURABILIDADE, ADEQUADO PARA USO ESPORTIVO FREQUENTE, COM BOA RESISTÊNCIA À LAVAGEM E AO DESGASTE. CARACTERÍSTICAS DA JAQUETA: ¿ MODELO ESPORTIVO COM ABERTURA FRONTAL TOTAL ¿ FECHAMENTO EM ZÍPER REFORÇADO DE ALTA RESISTÊNCIA ¿ GOLA ALTA ESTILO ESPORTIVO ¿ DOIS BOLSOS LATERAIS FUNCIONAIS ¿ PUNHOS E BARRA COM ELÁSTICO OU RIBANA, GARANTINDO MELHOR AJUSTE ¿ COSTURAS REFORÇADAS PARA MAIOR DURABILIDADE ¿ PERSONALIZAÇÃO COM LOGOMARCA INSTITUCIONAL EM BORDADO OU SILK SCREEN, CONFORME PADRÃO DEFINIDO PELO CONTRATANTE ¿ ACABAMENTO INTERNO COM COSTURAS	375,3000	187.650,0000			
---	-----	----------	--	--	----------	--------------	--	--	--

Anexo Lotes com Preço Base (Desc. Complementar)

REFORÇADAS

CARACTERÍSTICAS DA CALÇA:

- ¿ MODELO ESPORTIVO
- ¿ CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO E PADRÃO DE COR DA JAQUETA
- ¿ CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO INTERNO PARA AJUSTE
- ¿ DOIS BOLSOS LATERAIS
- ¿ ZÍPER NAS BARRAS INFERIORES DA CALÇA, FACILITANDO VESTIR E RETIRAR A PEÇA DURANTE ATIVIDADES ESPORTIVAS
- ¿ COSTURAS REFORÇADAS
- ¿ POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAÇÃO COM LOGOMARCA INSTITUCIONAL

CORES:

AS CORES DO CONJUNTO SERÃO DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, PODENDO CONTER DETALHES OU FAIXAS LATERAIS EM CORES CONTRASTANTES, CONFORME IDENTIDADE VISUAL INSTITUCIONAL.

GRADE DE TAMANHOS:

OS CONJUNTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS CONFORME A SEGUINTE GRADE DE TAMANHOS:
PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EGG, GG1, GG2, GG3, GG4 E GG5.

QUALIDADE E ACABAMENTO:

- ¿ PRODUTO NOVO
- ¿ SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO
- ¿ COSTURAS REFORÇADAS NAS ÁREAS DE MAIOR ESFORÇO
- ¿ TECIDO RESISTENTE A LAVAGENS

Anexo Lotes com Preço Base (Desc. Complementar)

FREQUENTES
è MODELAGEM CONFORTÁVEL PARA USO
ESPORTIVO CADA CONJUNTO DEVERÁ
SER ENTREGUE EMBALADO
INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO
TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE
IDENTIFICADO COM O TAMANHO
CORRESPONDENTE.

Total do lote:	187.650,0000
Total Geral:	187.650,0000